



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 164 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto ao órgão competente, estudar a possibilidade da implantação de obstáculos nas seguintes ruas: Rio Grande do Sul e São Paulo, na Vila Boa Vista, Rua da Prata, no Jardim dos Camargos e Marabá, na Vila Barros.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de junho de 1986.

JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando as inúmeras reclamações dos moradores das vias públicas referidas, os quais alegam a alta velocidade dos veículos que ali circulam, transformando aquelas ruas em verdadeiras pistas de corrida.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Nº 410
01 041
30 06 86

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 101 06 1986

PRESIDENTE

Of. nº 343/86 - 11.06.86

Resp. Of. nº 317/86 G.P. de 26.06.86